

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Central Sicredi PR/SP/RJ**

III Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ foi de 1,66% no III Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	8.067.587	6.957.039	6.803.205	6.779.003	7.142.670	7.052.528	6.971.343	6.441.056	6.274.310	6.148.431
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	96.285	95.325	96.647	87.189	86.937	85.688	86.169	75.441	74.057	72.390
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>7.971.302</b>	<b>6.861.714</b>	<b>6.706.558</b>	<b>6.691.814</b>	<b>7.055.732</b>	<b>6.966.840</b>	<b>6.885.173</b>	<b>6.365.615</b>	<b>6.200.252</b>	<b>6.076.040</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	51	51	51	51	57	57	57	57	62	62
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>51</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>62</b>	<b>62</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	132.515	133.475	96.724	106.182	106.414	107.663	74.175	85.888	87.220	88.941
21 Exposição Total	7.971.353	6.861.765	6.706.609	6.691.865	7.055.789	6.966.897	6.885.230	6.365.672	6.200.315	6.076.103
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	1,66	1,95	1,44	1,59	1,51	1,55	1,08	1,35	1,41	1,46